

1 **ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE**
2 **PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE**
3 **ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e
4 vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão de Pós-graduação em Tecnologia da
5 Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, por videoconferência via
6 Google Meet, sob a Presidência do Professor Doutor Enelton Fagnani. Compareceram os
7 seguintes membros: Professores Doutores: Carmenlucia Santos Giordano Penteado, Cristhof
8 Johann Roosen Runge e Ivan de Oliveira, além da discente Marcela Ravanelli Martins.
9 Havendo número legal de membros, o Sr. Presidente dá início à reunião. **I. APRECIACÃO**
10 **E APROVAÇÃO DA ATA: Ata da 119ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-**
11 **Graduação da Faculdade de Tecnologia.** O Sr. Presidente coloca em votação a ata da
12 reunião anterior, que é aprovada por unanimidade. **II - ORDEM DO DIA: A - Para**
13 **Aprovação – Em Destaque: Item 01** (Solicitação da Profa. Dra. Carmenlucia Santos
14 Giordano Penteado para desistência de orientação do aluno Lucas Augusto Ramos, RA:
15 231716), **Item 04** (Cadastramento do Dr. Kauê Tartarotti Nepomuceno Duarte, como
16 Participante Temporária, junto ao Programa de Pós-graduação em Tecnologia, para coorientar
17 o aluno Murilo Costa de Barros, RA: 159900.), **Item 05** (Solicitação do Prof. Dr. Marco
18 Antonio Garcia de Carvalho para inclusão do Dr. Kauê Tartarotti Nepomuceno Duarte para
19 coorientar o aluno Murilo Costa de Barros, RA: 159900), **Item 06** (Solicitação do Prof. Dr.
20 Marco Antonio Garcia de Carvalho para a inclusão de três (três) projetos no processo seletivo
21 de ingresso no Programa de Pós-graduação em Tecnologia no primeiro semestre de 2022). O
22 **Sr. Presidente** coloca os demais itens para votação em bloco (itens 02 e 03), que são
23 aprovados por unanimidade. **Item 01 – A Profa. Carmenlucia** explica que solicitou o
24 destaque do item para se abster. O **Sr. Presidente** coloca o item em votação, que é aprovado
25 com uma abstenção. **Itens 04 e 05 – O Sr. Presidente** explica que os itens se relacionam, pois
26 a coorientação de docente externo exige o cadastramento como participante temporário. O
27 **Prof. Ivan de Oliveira** questiona quais são as atividades a serem desenvolvidas por um
28 pesquisador cadastrado como participante temporário. A **Assistente Técnica Danielle**
29 relembra que é um cadastramento e não credenciamento, e neste caso o cadastramento é
30 apenas para coorientar o aluno. A **Profa. Carmenlucia** ressalta que se deve preocupar com
31 solicitações de coorientação “informal”, para que isso não abra precedentes para outras
32 solicitações. A **Discente Marcela** relata a conversa que teve com o discente interessado e
33 salienta que não foi apenas uma coorientação “informal”, mas que o pesquisador trouxe, do
34 seu doutorado sanduíche, técnicas que foram implementadas na pesquisa. A **Profa.**

35 **Carmenlucia** salienta os motivos e critérios para oficializar uma coorientação, dentre eles,
36 possuir o título de Doutor. A **Discente Marcela** passa a palavra ao discente interessado,
37 Murilo Costa de Barros, que ressalta que o Dr. Kauê vem acompanhando-o desde seu o pré-
38 projeto para o Mestrado até a publicação, em conjunto, de quatro artigos. Além de salientar os
39 benefícios que a pesquisa desenvolvida pelo Dr. Kauê trouxe para o seu mestrado. A **Profa.**
40 **Carmenlucia** reforça que para ser coorientador é necessário possuir o título de doutor e ao
41 aprovar essa solicitação, será validado que o pesquisador coorientou o discente enquanto
42 estava no doutorado. O **Prof. Cristhof** faz algumas considerações e reforça que, se aprovado,
43 ainda haveria 4 meses de coorientação. O **Sr. Presidente** salienta que o tipo de colaboração
44 realizado entre o discente Murilo e o pesquisador Kauê é comum em grupos de pesquisa e
45 que o produto desta não necessariamente seria uma coorientação, mas sim os artigos
46 publicados em conjunto. A **Discente Marcela** questiona qual o prazo limite para solicitar a
47 coorientação. A **Assistente Técnica Danielle** informa que, segundo o artigo 4º da Instrução
48 Interna CPG/FT nº 03/2021, a solicitação deve ser feita em até 15 meses após o ingresso no
49 PPGT (para o mestrado) e 27 meses (para o doutorado). O **Prof. Ivan de Oliveira** reforça
50 sobre a normalidade, em grupos de pesquisa, do auxílio entre um doutorando e um mestrando.
51 O **Sr. Presidente** coloca os itens 03 e 04 para votação em bloco, que são reprovados. **Item 06**
52 – O **Sr. Presidente** explica que o limite de orientação para membros permanentes é de 06
53 alunos (as), conforme artigo 1º da Instrução Interna CPG/FT nº 02/2021. Mas que, neste caso,
54 há a previsão de 4 (quatro) defesas até fevereiro de 2022. O **Sr. Presidente** coloca o item em
55 votação, que é aprovado por unanimidade. **III – EXPEDIENTE:** O **Sr. Presidente** informa
56 que a normativa sobre os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* está em vias de finalização e
57 que o Diretor da FT fará a divulgação à comunidade, a fim de coletar sugestões. O **Sr.**
58 **Presidente** explica sobre a finalização da concessão da verba PROAP e sobre a necessidade
59 utilizá-la até março/2022. Por fim, o **Sr. Presidente** reforça a situação da CAPES e que a
60 Avaliação Quadrienal dos Programas de Pós-graduação está parada. Nada mais havendo a
61 tratar, o **Sr. Presidente** agradece a presença dos membros e encerra a reunião. Para constar
62 eu, Danielle Emanuelle Aparecida Ribeiro, lavrei a presente Ata para ser submetida aos
63 membros da Comissão de Pós-Graduação na próxima reunião ordinária. **FACULDADE DE**
64 **TECNOLOGIA**, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.